



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1272/2018

Requer informações da Administração Municipal sobre o prédio público abandonado onde funcionava a antiga UBS e atualmente infestado de pombos no Jardim das Laranjeiras.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que, durante vários anos, a UBS (Unidade Básica de Saúde) do Jardim das Laranjeiras funcionou em prédio público localizado na esquina da Avenida Mogi Guaçu com a Rua Urandi, ao lado da Emei Clotilde Teixeira Cullen;

CONSIDERANDO que, desde que a unidade de saúde foi transferida de local, o imóvel não mais foi utilizado pela Administração Municipal, permanecendo abandonado faz anos;

CONSIDERANDO que a não utilização do imóvel para qualquer outra finalidade o deixou em estado de “abandono”, à mercê de atos de vandalismo, portas e vidros quebrados, telhado quebrado, mato alto e, o mais preocupante, no momento, a infestação de pombos e os riscos à saúde dos moradores da região;

CONSIDERANDO que com a infestação de pombos no imóvel, a população da região está exposta à criptococose, doença infecciosa letal transmitida por fungos presentes nas fezes de pombos. Além da criptococose, eles podem transmitir psitacose que atinge os pulmões, histoplasmose que causa infecções e salmonelose que afeta o intestino;

CONSIDERANDO que a população pede providências por parte da Administração quanto à presença das aves no local e também uma destinação para o prédio abandonado.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Administração Municipal tem conhecimento da infestação de pombos no imóvel citado e dos riscos que oferecem à saúde da população?;

2º) Se a resposta for afirmativa, qual é a providência a ser adotada pela municipalidade?;

3º) Existe um prazo para que essa medida seja executada?;

4º) Se a resposta for negativa, poderia a Prefeitura designar uma equipe de profissionais para avaliar a situação apontada pelos moradores do bairro e a definição de providências?;

5º) Esse prédio está desocupado há anos. A Prefeitura tem algum projeto para ser implantado no local e reativar o imóvel? Se a resposta for afirmativa, qual e em quanto tempo?;

6º) Se a resposta for negativa, por sugestão da população, o prédio poderia ser derrubado e no local construída uma academia ao ar livre e/ou outro equipamento comunitário para os moradores. Também poderia ser usada a área para ampliação da Emei Clotilde, beneficiando as crianças da região com mais salas de aulas. A Administração Municipal pensa em algumas dessas hipóteses?

7º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 27 de setembro de 2018.

**José Antonio Ferreira**  
"Dr. José"  
-vereador -